



**EDITAL COPEPS Nº 20/2013**

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à terceira chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, **após análise dos recursos interpostos.**

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à **terceira** chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013, **após a análise dos recursos interpostos.**

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	Nome	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.3708	Aline Aparecida da Silva	Pedagogia	Deferida
13.1.3696	Ana Carolina de Assis Faria	Ciências Econômicas	Deferida
13.1.8301	Ana Paula Silva	Engenharia de Produção	Deferida
13.1.3650	Beatriz Gonçalves Prata	Administração	Deferida
13.1.4296	Bruno Mol Ribas	Ciência da Computação	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.7198	Carla Eduarda Faustino Rocha	Nutrição	Deferida
13.1.8315	Dayre Géssica Rosa	Sistemas de Informação	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.6184	Fabio Junio de Miranda Silva	Educação Física	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.1518	Ferdinando Marcos Bento da Silva	Engenharia de Produção	Deferida
13.1.3642	Gabriel José Lucas Moreira	Administração	Deferida
13.1.1516	Guilherme Andrade Vicente	Engenharia de Produção	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.1504	Gustavo Henrique Mendes	Engenharia Mecânica	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.1514	Íris Madalena Feijó Braga	Engenharia de Produção	Deferida
13.1.7194	Isaac Gonçalves de Castro	Nutrição	Deferida
13.1.1510	Ivan Inácio Veiga de Souza	Engenharia Metalúrgica	Indeferida/ RPC > 1.5
13.1.1506	Jéssica Adriana Honório	Engenharia Civil	Deferida
13.1.3692	José Luiz da Silva	História	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.4279	Jussara Alves Penido	Química Industrial	Deferida
13.1.4321	Lucas Rodrigues Marques	Física	Deferida
13.1.4318	Mariana Débora Vital Bandeira	Física	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.8312	Marina Silas Martins Conrado	Engenharia da Computação	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.4313	Natalia de Assis Pena	Matemática	Deferida
13.1.1511	Nathália Luiza Nascimento de Carvalho	Engenharia de Minas	Deferida
13.1.1508	Philip Tavares Guedes	Engenharia de Controle e Automação	Deferida
13.1.6173	Pollyana Mendes de Assis	Direito	Deferida
13.1.7207	Rodney Andre de Melo	Ciência e Tec. de Alimentos	Deferida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

MATRICULA	Nome	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.1512	Starley de Jesus Sá	Engenharia Metalurgica	Deferida
13.1.3669	Sthefany Moore Correa	Serviço Social	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.8313	Sueli Xavier Moreira	Sistemas de Informação	Indeferida/ Documentação Pendente
13.1.8302	Tales Martuchello Barros	Engenharia de Produção/JM	Deferida
13.1.7182	Tayna Thais Guimaraes de Oliveira	Nutrição	Deferida
13.1.6197	Tereza Gabriela Ferreira Gomides	Turismo	Deferida
13.1.3648	Thais Pinto da Rocha Torres	Administração	Deferida

RPC – Renda *per capita*

2. O candidato com situação “Indeferida” terá sua matrícula automaticamente cancelada.
3. O candidato com situação “Evadido” já solicitou cancelamento de matrícula no curso junto à UFOP.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 22 de março de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação